



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 06 DE MAIO DE 2026.

Autor: Vereador Manga Rosa

Partido PSB

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

Temática: O Vereador Manga Rosa, mui respeitosamente, INDICA ao Poder Executivo Municipal que seja encaminhado a esta Casa de Leis Projeto de Lei que institua o “Auxílio Aluguel Social” no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, no Município de Cáceres/MT.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa de assistência social denominado **Auxílio Aluguel Social**, visando atender famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica no Município de Cáceres/MT.

É de conhecimento que diversas famílias enfrentam dificuldades extremas relacionadas à moradia, seja em decorrência de desemprego, baixa renda, situações emergenciais, desastres naturais, risco estrutural de residências ou até mesmo casos de violência doméstica. Diante disso, torna-se indispensável a atuação do Poder Público no sentido de garantir condições mínimas de dignidade humana.

A concessão de um auxílio financeiro no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** permitirá que essas famílias tenham acesso temporário a moradia digna, evitando situações de desabrigo e vulnerabilidade ainda mais agravadas.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O prazo mínimo de **06 (seis) meses** é fundamental para proporcionar um período adequado de reorganização familiar e social, permitindo que os beneficiários busquem alternativas para sua estabilidade habitacional.

Destaca-se que a implementação deste programa reforça os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à moradia, além de estar alinhada às políticas públicas de assistência social.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a análise e posterior encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, visando a efetivação desta importante política pública.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

VER. Manga Rosa
PSB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0544-C3BB-72EB-5883

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 06/05/2026 12:27:55

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/05/2026 às 13:27 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0544-C3BB-72EB-5883>